

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 138-23CO-PMG
EMPRESA: MENDEL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MENDEL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.080.589/0001-07 como CONTRATADA, estabelecida à Av. José Neves Teixeira, nº 2.921, Bairro Ipanema, no Município de Guanambi-BA CEP:46.430-000, Telefone (77) 3452-1544, através de seu Sócio Sr. Marcelo Henrique Reis Rocha, portador de cédula de identidade nº- 09.378.663-85 SSP-BA e CPF nº 816.492.665-53, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003-23CO-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 138-23CO-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.452.004.2038 – GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA

Elemento: 339034 – Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terceirização

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA